



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.

Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS



EDITAL N. 047/2023- CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 035/2023 - CPPS, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Temporário de Ensino Superior da UNESPAR,

RESOLVE

Publicar o Gabarito da **Questão única do ECA** para todas as vagas, **com exceção das vagas para o Campus de União da Vitória**, conforme o Edital 045/2023, sendo a resposta CORRETA a opção **(A)**, conforme destaque abaixo:

O Art. 131 do ECA estabelece o Conselho Tutelar como um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Portanto, a proposta para atuação de conselheiros tutelares é, prioritariamente, a:

- (A) desjudicialização de demandas infantojuvenis.**
- (B) judicialização de demandas infantojuvenis.
- (C) substituição da família de crianças e adolescentes.
- (D) atuação análoga a da polícia em matérias relativas à criança e adolescente.
- (E) de curadores de menores.

Curitiba, 23 de outubro de 2023

Prof. Alvaro Henrique Borges
Presidente da CPPS/UNESPAR
PORTARIA N.º 981/2023
REITORIA/UNESPAR